



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Conselho Nacional de Política Fazendária
Secretaria Executiva

CERTIFICADO DE REGISTRO E DEPÓSITO - SE/CONFAZ Nº 53/2018

O **Secretário Executivo do CONFAZ**, no uso de suas atribuições prevista no art. 5º, incisos I, II, e XIV do Regimento do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, aprovado pelo Convênio ICMS 133/97, de 02 de janeiro de 1998; bem como no inciso II do art. 3º da Portaria nº 525, de 7 de dezembro de 2017, que aprovou o regimento interno da Secretaria Executiva do CONFAZ, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 160, de 07 de agosto de 2017, e nos termos do §3º da cláusula segunda do Convênio ICMS 190/17, de 15 de dezembro de 2017, torna público e **CERTIFICA** o seguinte:

Que o **ESTADO DE ALAGOAS**, representado pelo seu Secretário de Fazenda George André Palermo Santoro, efetuou o depósito nesta Secretaria Executiva do CONFAZ, nos termos do inciso II da cláusula segunda do Convênio ICMS 190/17, de **PLANILHA COM RELAÇÃO COMPLEMENTAR DOS ATOS CONCESSIVOS e de PLANILHA DE ALTERAÇÃO DOS ATOS CONCESSIVOS DOS BENEFÍCIOS FISCAIS ANTERIORMENTE DEPOSITADOS, ACOMPANHADAS DA CORRESPONDENTE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA**, cuja relação dos atos normativos foi publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, no dia 27 de março de 2018, por meio da Instrução Normativa nº 14/18, de 27 de março de 2018, republicada no dia 5 de abril de 2018, alterada pela Instrução Normativa nº 34/18, de 25 de junho de 2018, publicada no dia 26 de junho de 2018 (acréscimos autorizados pela Resolução 02/18, de 16 de maio de 2018), registrada e depositada nesta SE/CONFAZ sob o Certificado de Registro e Depósito - SE/CONFAZ nº 37/2018.

O depósito foi efetuado no dia **31 de agosto de 2018**, via internet, por correio eletrônico, acompanhado do Ofício GSEF Nº 809/2018, na forma da cláusula quarta do Convênio ICMS 190/17 e do Despacho nº 96/18, de 25 de julho de 2018.

O Estado de Alagoas declarou que a documentação incluída pela Secretaria Executiva do CONFAZ no processo específico no Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 12004.100941/2018-29, possui o mesmo teor da documentação depositada nesta Secretaria Executiva, via internet, por correio eletrônico, acompanhado do Ofício GSEF Nº 809/2018.

O depósito efetuado foi registrado sob nº 53/2018.

Brasília/DF, 5 de outubro de 2018.

Documento assinado eletronicamente

RENATA LARISSA SILVESTRE

Secretária Executiva do CONFAZ - Substituta

(Portaria nº 303, de 17.07.18, publicada no DOU de 19.07.18)



Documento assinado eletronicamente por **Renata Larissa Silvestre, Secretário(a) Executivo(a) Substituto(a)**, em 05/10/2018, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **1221094** e o código CRC **3CD14DB7**.

Referência: Processo nº 12004.100941/2018-29.

SEI nº 1221094